



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº953 de 26 de Outubro de 1.993.

Dispõe sobre o funcionamento das Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 1.993.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto em todas / as Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 1.993, comemorativo ao "Dia do Funcionário Público", funcionando somente os serviços essenciais e de urgência.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de Outubro de 1.993.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete